

Célia da Conceição Silva Rodrigues Santos.  
 Célia da Fé Carvoeiras Nobre.  
 Célia Maria Neto Neves.  
 Cíntia Cristina Morais Henriqueto Borralho.  
 Cláudia Filipa Tomé Martins Lopes.  
 Cristina da Silva Rodrigues Nobre.  
 Dália Alexandra Canelas Pires.  
 Daniela Filipa Vieira Caetano.  
 Dora Isabel Neto Gonçalves Martins Freire.  
 Ellen Cethry Hanna Araújo Pereira Fernandes.  
 Elsa Cristina Cabrita Vieira.  
 Elsa Maria Rodrigues Sequeira Soares.  
 Elisete Fialho Torpes de Sousa.  
 Fernanda Marina Sousa Jorge L. Ova Rodrigues.  
 Graça Fernanda da Fonseca Monteiro Tavares.  
 Hélder Manuel Alves de Oliveira.  
 Isabel Maria Miguel Gonzalez.  
 Irene Maria Gregório Cabrita Alves dos Santos.  
 Ivone Gonçalves Vargem Pinto de Araújo.  
 João Gilberto Higino Correia.  
 Joaquim Valadas Rodrigues.  
 José António das Neves Neto.  
 Lúcia Isabel Martins Guerreiro.  
 Maria Cecília Vicente Pereira.  
 Maria Teresa Carneiro Saraiva.  
 Marta Luísa Jerónimo de Sousa.  
 Nélida Borges Coelho.  
 Nuno Alexandre Correia Pires Cabrita.  
 Nuno Manuel Domingos Martins.  
 Olga Isabel Martins Sequeira.  
 Patrícia Isabel Calarrão Coelho Augusto.  
 Patrícia Susana Cristina dos Santos Silva.  
 Paulo Jorge Sequeira Cabrita.  
 Ricardo Manuel Rodrigues Lourenço.  
 Rita Alexandra Arez Sebastião.  
 Rute Maria Pereira Raposo.  
 Sandra Assunção Fernandes Casimiro Brito.  
 Sara Alexandra Pinto Custódio.  
 Sónia Alexandra Gomes Raimundo.  
 Sónia Alexandra de Vasconcelos S. Lourenço.  
 Sónia Isabel dos Santos da Silva Lopes.  
 Sónia dos Santos Luz Barreto.  
 Suse Manuela Gonçalves Martins.  
 Tânia Isabel Cabrita Coelho.  
 Tânia Maria Correia Ramos Rosa.  
 Telma Filipa Custódia Marques.  
 Tiago André Ferreira Correia.  
 Vítor André Oliveira Vicente.

Paços do Município de Silves, 03 de Dezembro de 2010. — A Presidente da Câmara Municipal, *Dr.ª Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.  
 304045612

## MUNICÍPIO DE TAROUCA

### Aviso n.º 27213/2010

Mário Caetano Teixeira Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Tarouca, faz público:

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27.02, por seu despacho datado de 30/11/2010, celebrou contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com os seguintes trabalhadores:

*a*) Iolanda Carla Oliveira Costa Batista, para actividade de Técnico Superior (professor do 1.º ciclo do ensino básico), da carreira técnica superior, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Tarouca, na sequência de procedimento concursal comum, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 47, de 09/03/2010.

Remuneração: €1.201,48 correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível 15, da respectiva carreira.

Data de início de produção de efeitos: 01/12/2010;

*b*) Marta Rosa Correia, para actividade de Técnico Superior (Animador Sócio-cultural), da carreira técnica superior, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Tarouca, na sequência de procedimento concursal comum, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 47, de 09/03/2010. Remuneração: €1.201,48 correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível 15, da respectiva carreira;

*c*) Manuel Pereira Teixeira, para actividade de Assistente Operacional (Cantoneiro), da carreira de Assistente Operacional, do mapa de pes-

soal da Câmara Municipal de Tarouca, na sequência de procedimento concursal comum, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 106, de 01/06/2010.

Remuneração: €475,00 correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 01, da respectiva carreira;

*d*) Rafael Ribeiro Martins, para actividade de assistente Operacional (Cantoneiro), da carreira de Assistente Operacional, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Tarouca, na sequência de procedimento concursal comum, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 106, de 01/06/2010.

Remuneração: €475,00 correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 01, da respectiva carreira.

Data de início de produção de efeitos: 02/12/2010.

Paços do Município, 02/12/2010. — O Presidente da Câmara, *Mário Caetano Teixeira Ferreira*.

304028051

## MUNICÍPIO DE TONDELA

### Aviso n.º 27214/2010

**Concurso externo de ingresso para recrutamento de um técnico de informática-adjunto, nível 1, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (carreiras não revista).**

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99 de 25 de Junho, conjugado com o disposto no artigo 19.º da Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março torna-se público que, por deliberação de 23 de Novembro de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso (carreiras não revistas) para ocupação de posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal desta autarquia: 1 (um) posto de trabalho para técnico de informática-adjunto, nível 1. O ingresso nas carreiras de informática é precedido de estágio, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001.

2 — Legislação aplicável: Lei n.º 69-A/2009 de 24 de Março; Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março; Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho; Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril; Código do Procedimento Administrativo; Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro; Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro.

3 — Prazo de validade: o presente concurso é válido para a presente vaga caducando com o seu preenchimento;

4 — Conteúdo funcional — Conteúdo funcional: O constante do artigo 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

4.1 — Descrição sumária das funções:

As tarefas inerentes à área de engenharia de infra-estruturas tecnológicas são, predominantemente, as seguintes:

*a*) Instalar componentes de *hardware* e *software*, designadamente, de sistemas servidores, dispositivos de comunicações, estações de trabalho, periféricos e suporte lógico utilitário, assegurando a respectiva manutenção e actualização;

*b*) Gerar e documentar as configurações e organizar e manter actualizado o arquivo dos manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos de base;

*c*) Planificar a exploração, parametrizar e accionar o funcionamento, controlo e operação dos sistemas, computadores, periféricos e dispositivos de comunicações instalados, atribuir, otimizar e desafectar os recursos, identificar as anomalias e desencadear as acções de regularização requeridas;

*d*) Zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação e desencadear e controlar os procedimentos regulares de salvaguarda da informação, nomeadamente cópias de segurança, de protecção da integridade e de recuperação da informação;

*e*) Apoiar os utilizadores finais na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respectivos problemas.

As tarefas inerentes à área de engenharia de *software* são, predominantemente, as seguintes:

*a*) Projectar, desenvolver, instalar e modificar programas e aplicações informáticas, em conformidade com as exigências dos sistemas de informação definidos, com recurso aos suportes lógicos, ferramentas e linguagens apropriadas;

*b*) Instalar, configurar e assegurar a integração e teste de componentes, programas e produtos aplicativos disponíveis no mercado;

c) Elaborar procedimentos e programas específicos para a correcta utilização dos sistemas operativos e adaptação de suportes lógicos de base, de forma a otimizar o desempenho e facilitar a operação dos equipamentos e das aplicações;

d) Desenvolver e efectuar testes unitários e de integração dos programas e das aplicações, de forma a garantir o seu correcto funcionamento e realizar a respectiva documentação e manutenção;

e) Colaborar na formação e prestar apoio aos utilizadores na programação e execução de procedimentos pontuais de interrogação de ficheiros e bases de dados, na organização e manutenção de pastas de arquivo e na operação dos produtos e aplicações de microinformática disponíveis. Incumbe especificamente ao técnico de informática -adjunto realizar as tarefas genericamente cometidas aos técnicos de informática sob a supervisão destes ou de especialistas de informática, em particular no que respeita ao apoio de utilizadores à operação de computadores e ao suporte e programação de sistemas de microinformática.

5 — Local de trabalho: Área do município de Tondela;

6 — Remuneração: índice 189, € 648,80.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

7.1 — Requisitos gerais de admissão aos previstos no artigo 29.º do Decreto -Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais: Possuir os requisitos definidos na alínea b) do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto -Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, nomeadamente habilitados com o 12.º ano de escolaridade e formação complementar específica em informática devidamente certificada.

8 — Métodos de selecção — Prova de Conhecimentos Oral, Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Selecção.

$$NF = PCO (35\%) + AC (30\%) + EPS (35\%)$$

Prova de conhecimentos oral com a duração até 20 minutos e baseada nas seguintes matérias:

Atribuições, Competências e Regime Jurídico dos Órgãos dos Municípios e Freguesias:

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e pela Declaração de Rectificação n.º 4/2002, de 6 de Fevereiro.

Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 107-B/2003, de 31 de Dezembro, Lei n.º 55-B/2004, de 30 de Dezembro;

Regime de Vínculos, Carreiras e Remunerações:

Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, adaptada à Administração Autárquica pelo Decreto -Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro);

Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro — Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem funções públicas;

Lei n.º 109/2009 de 15 de Setembro;

Conhecimentos sobre Segurança de Informação;

Arquitecturas de sistemas e Redes;

Tratamento de informação (Gestão documental)

AC — Avaliação Curricular.

$$AC = HL (30\%) + FP (25\%) + EP (45\%)$$

HL — Habilitações Literárias

Habilitações necessárias — 18 valores

Habilitações superiores — 20 valores

FP — Formação Profissional onde se pondera as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionados com a área funcional até ao limite de 20 valores:

Acções de Formação até 2 dias — 3 valores cada

Acções de Formação até 1 semana — 5 valores cada

Acções de Formação até 2 semanas — 7 valores cada

Acções de Formação superiores — 8 valores cada

EP — Experiência Profissional onde se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividades para qual é aberto o concurso:

Até 1 ano de experiência — 10 valores

De 2 a 4 anos de experiência — 12 valores

De 4 a 6 anos de experiência — 14 valores

De 6 a 10 anos de experiência — 16 valores

Até 15 anos de experiência — 18 valores

Mais de 15 anos de experiência — 20 valores

EPS — Entrevista Profissional de Selecção: A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

9 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Eng.º António Manuel Dinis Ribeiro Marques — Votador em Regime de Permanência;

Vogais efectivos:

Vitor Manuel dos Santos Figueiredo — Técnico de Informática Grau 2 Nível 2;

Alfredo Jorge Martins Almeida Alexandre — Técnico-Adjunto Nível 1

Vogais suplentes:

Maria Isabel Cabral Estrela — Assistente Técnica e Sónia Maria Marques Campos — Coordenadora Técnica

O presidente do júri de concurso será substituído nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

10 — Regime de estágio: Conforme a alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto -Lei n.º 97/2001, e obedecendo ao disposto no Decreto -Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, com as alterações decorrentes do Decreto -Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, o estágio tem a duração de seis meses.

10.1 — A classificação do estágio traduzir-se-á numa escala de 0 a 20 valores e resultará da avaliação do relatório de estágio a apresentar por cada estagiário.

10.2 — O júri do estágio tem a mesma composição do júri do concurso.

11 — Formalização das candidaturas: Deverá ser formalizada através do preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, que se encontra disponível na Secção de Recursos Humanos, ou na página electrónica desta autarquia, em [www.cm-tondela.pt](http://www.cm-tondela.pt), e tem de ser apresentada pessoalmente na Câmara Municipal de Tondela, Largo da Republica n.º 16 3464-001 Tondela ou através de correio registado, com aviso de recepção, para aquele endereço postal.

11.1 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.

12 — A candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão e fotocópia do n.º de identificação fiscal;

b) Documentos comprovativos das habilitações literárias exigidas;

c) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, do qual devem constar os documentos comprovativos da formação frequentada e da experiência profissional;

d) Quaisquer outros documentos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos, em caso de dúvida, os elementos comprovativos das suas declarações.

15 — Relação dos candidatos admitidos/excluídos e lista de classificação final: A relação dos candidatos admitidos/excluídos e a lista de classificação final serão publicitadas, nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto -Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — Quota de emprego: Relativamente ao sistema de quotas para pessoas com deficiência, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%, dar-se-á cumprimento ao previsto no artigo 3.º do Decreto -Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, devendo o requerente, para tal, declarar sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo.

17 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 — O presente aviso será publicitado: Na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*: Na página electrónica da Câmara Municipal de Tondela ([www.cm-tondela.pt](http://www.cm-tondela.pt)) por extracto, disponível para consulta a partir da

data da presente publicação no *Diário da República*; No Jornal “Jornal de Notícias— por extracto, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da data da presente publicação no *Diário da República*.”

19 — Não se encontrando constituída e em funcionamento a Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), de acordo com a informação constante no sítio da DGAEF, as entidades ficam, assim temporariamente, dispensadas da obrigatoriedade da consulta prévia, prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

15 de Dezembro de 2010. — O Vereador, *António Manuel Dinis Ribeiro Marques*.

304074538

## MUNICÍPIO DE VAGOS

### Declaração de rectificação n.º 2641/2010

Para os devidos efeitos se torna público que se procede à rectificação do n.º 8.1 do aviso n.º 26 327/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 241, de 15 de Dezembro de 2010. Assim, onde se lê «2 — Lei da Criminalidade Informática — Lei n.º 109/91, de 17 de Agosto» deve ler-se «2 — Lei do Cibercrime — Lei n.º 109/2009, de 15 de Setembro».

15 de Dezembro de 2010. — O Vereador, do pelouro, *Marco António Ferreira Domingues*.

304077908

## MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

### Aviso n.º 27215/2010

Ana Margarida Ferreira Rodrigues da Silva, Vereadora da Área de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Viana do Castelo.

### Procedimento Concursal para recrutamento para recrutamento de 1 posto de trabalho de Técnico Superior — Engenharia Biológica, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, termo resolutivo certo.

No seguimento do procedimento concursal, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 123, de 28 de Junho de 2010, na Bolsa de Emprego Público, sob o n.º OE201006/1042 e no Jornal *Correio da Manhã* de 28 de Junho de 2010.

Decorrido o prazo de audiência aos interessados preceituado no n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, efectuada nos termos do artigo 30.º da mesma Portaria, verificou-se não ter havido qualquer pronunciamento por parte dos candidatos.

Assim, para os efeitos consignados no n.º 6 do artigo 36.º da referida Portaria, torna-se público que a Lista Unitária de Ordenação Final do procedimento concursal em epígrafe foi homologada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2 de Dezembro de 2010, e em conformidade foi afixada na Secção de Administração de Pessoal da Câmara Municipal de Viana do Castelo e publicitada na página electrónica desta Autarquia em ([www.cm-viana-castelo.pt/recrutamento](http://www.cm-viana-castelo.pt/recrutamento)) de pessoal.

Paços do concelho de Viana do Castelo, 09 de Dezembro de 2010. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, *Ana Margarida Ferreira da Silva*.

304079585

## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Aviso n.º 27216/2010

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho, datado de 27 de Outubro de 2010, e nos termos do artigo 103.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, se procedeu à renovação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado, pelo período de um ano, com os trabalhadores a seguir designados:

Susana Cristina Gomes Moreira Ribeiro de Carvalho, Técnico Superior, com efeitos a 2 de Dezembro de 2010.

Paulo Orlando Duarte Bessa, Assistente Operacional, com efeitos a 2 de Dezembro de 2010.

Aleixo Joaquim Lopes de Sousa, Assistente Operacional, com efeitos a 5 de Janeiro de 2011.

Sandra Isabel de Caldas Brandão, Maria Isabel Amorim Graça, Maria Augusta Alves Fernandes, Maria do Rosário Araújo Mota e Silva, Maria

do Carmo Gomes Pereira Fernandes, Maria do Carmo Gonçalves Pereira malheiro Viana, Carla Sofia Brandão Gomes, Albertina Carminda Durão Branco, Catia Marina de Lima Barbosa, Maria dos Prazeres Pereira de Carvalho Amaro e Maria de Lurdes Gonçalves Ribeiro Pereira, Assistentes Operacionais, a meio Tempo, com efeitos a 5 de Janeiro de 2011.

Vila Nova de Cerveira, 25 de Novembro de 2010. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *João Fernando Brito Nogueira*.

304000032

## MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

### Aviso n.º 27217/2010

Para os devidos efeitos, torna-se público que de acordo com o disposto no artigo 63.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, alterada pela Lei n.º 64-A/2008 de 31 Dezembro, Lei n.º 3-B/2010 de 28 Abril e Lei n.º 34/2010 de 02 Setembro, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 209/2009 de 03 de Setembro, por despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 2010.12.13, foi autorizada a prorrogação da situação de Mobilidade Interna Intercarreas na categoria de Encarregado Geral Operacional, por mais seis meses, do trabalhador deste Município — Ilídio Fernando Pinto Sampaio, com efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2011.

Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

Vila Pouca de Aguiar, 15 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Domingos Manuel Pinto Batista Dias*.

304072894

## FREGUESIA DE ALCÁCER DO SAL (SANTIAGO)

### Aviso n.º 27218/2010

### Procedimento Concursal Comum para o preenchimento de um lugar de Assistente Operacional, na modalidade de contrato de Trabalho em funções públicas por tempo determinado

1 — Para efeitos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia em 03 de Novembro de 2010, devidamente fundamentada nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, se encontra aberto procedimento concursal comum, com vista ao preenchimento de um lugar previsto e não ocupado do Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Alcácer do Sal (Santiago), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado.

2 — Caracterização do posto de trabalho:

Em conformidade com o estabelecido no Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Alcácer do Sal (Santiago), o posto de trabalho a ocupar corresponde ao exercício de funções na categoria de Assistente Operacional da carreira de Assistente Operacional.

3 — Identificação do local de trabalho — As funções serão exercidas na área da Freguesia de Alcácer do Sal (Santiago).

4 — Prazo de validade:

O procedimento concursal é válido para o recrutamento do preenchimento do posto de trabalho a ocupar e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

5 — Posição remuneratória:

Tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com a entidade empregadora pública <Junta de Freguesia de Alcácer do Sal (Santiago)> e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

6 — Habilitações literárias exigidas:

Escolaridade obrigatória (4.ª classe para os indivíduos nascidos até 1 de Janeiro de 1967; 6.º ano de escolaridade para os indivíduos nascidos entre esta data e 31 de Dezembro de 1980 e 9.º ano de escolaridade para os nascidos após esta última).

7 — Requisitos de admissão:

Os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, são os seguintes:

- Ter nacionalidade Portuguesa, salvo nos casos exceptuados pela Constituição, lei especial ou Convenção internacional;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções a que se candidata;